

DECRETO N.º 47.543, DE 13/12/2024.

EXONERA SERVIDORES DE CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE SUPRIMENTOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-SEMSU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados no dia 31/12/2024 os Servidores abaixo descritos, do Cargo em Comissão da SECRETARIA DE SUPRIMENTOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - SEMSU, a saber:

| MATR.  | NOME                         | CARGO  | SÍMBOLO |
|--------|------------------------------|--|---------|
| 33.739 | Rayara Silveira de Oliveira  | Assessor de Gerenciamento de Projetos        | CC6     |
| 21.985 | Márcia Tonon Santi           | Gerência de Patrimônio                       | CC7     |
| 36.940 | Danielle Teixeira Pedrini    | Gerência de Compras                          | CC7     |
| 33.602 | Sebastião Maurastone Pereira | Gerência de Almoxarifado                     | CC7     |
| 34.013 | Amanda Lopes Ruy             | Coordenação de Administração Patrimonial     | CC10    |
| 33.817 | Cíntia Pavesi Lopes          | Coordenação de Administração de Contratos    | CC10    |
| 34.021 | Gabriel de Oliveira Signo    | Coordenação de Almoxarifado Central          | CC10    |
| 34.531 | Marlileida Garcia Duarte     | Coordenação de Preparo de Processo e Compras | CC10    |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

